



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 403/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de dezembro de 2025, o senhor **LUCAS BORK ZORZENON POMAR**, matrícula nº 13146-1, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
88/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTAGRADO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇAS ILIMITADAS DE USUARIOS, DESTINADO A EXECUÇÃO E AO CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO, NA LICENÇA DE USO, A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS (COM CONVERSÃO DE DADOS), TREINAMENTO DE USUARIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.247.425/0001-16

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

LUCAS BORK ZORZENON POMAR,
Matrícula nº 13146-1